



## RESOLUÇÕES DA COMISSÃO DE CORRIDAS

### Referentes ao programa de 28 de JUNHO de 2020

- a) Suspender o jóquei **L.HENRIQUE** (HARLAN'S BOY), no dia 19/07/20, por prejudicar o competidor MR. KOWBOY na altura dos 700 metros finais (Art.140);
- b) Multar o jóquei **C.LAVOR** (ROAMING) em R\$45,00, por excesso de peso na repesagem;
- c) Multar o jóquei **C.LAVOR** (RICKY RICARDO) em R\$54,00, por excesso de peso na repesagem;
- d) Multar o jóquei **A.GULART** (NARCOTICO) em R\$99,00, por excesso de peso na repesagem;
- e) Multar o jóquei **H.FERNANDES** (HALLA STAR) em R\$108,00, por excesso de peso na repesagem;
- f) Multar o treinador **D.GUIGNONI** (REI DO CAVIAR, VRANKEN e SPIDER) em R\$90,00, por não apresentar seus pensionistas (Serviço Veterinário) no horário determinado (Art.47-L); dentro do limite de tolerância;
- g) Multar o treinador **C.G.NETTO** (KOSOVO) em R\$30,00, por não apresentar seu pensionista (Serviço Veterinário) no horário determinado (Art.47-L); dentro do limite de tolerância;
- h) Multar o treinador **D.S.SOUZA** (FIRST BET) em R\$24,00, por não apresentar seu pensionista convenientemente arreado (Art.47-C);
- i) Determinar que os animais **LADY DO IGUASSÚ** e **SUPER BOLD**, retirados por problema veterinário, só possam ser inscritos a partir do dia 15/07/20 (Resolução da CC de 03/10/17);
- j) Advertir o treinador **D.S.SOUZA** (FIRST BET), pela balda na partida de seu pensionista (Art.107);
- k) Advertir os treinadores **R.SOLANES** (INDIGO GUERREIRO) e **L.ESTEVES** (ZOOM), pela indocilidade de seus pensionistas (Art.107);
- l) Proibir de correr o animal **FOR FINISH**, até 28/07/20, por apresentar hemorragia pulmonar grau IV, podendo no entanto ser inscrito no período, se medicado com furosemida (Res. da CC de 12/11/01).

### Referentes ao programa de 29 de JUNHO de 2020

- a) Suspender o jóquei **L.HENRIQUE** (I'M HAPPY AGAIN), no dia 20/07/20, por prejudicar o competidor INTEREST FREE nos 250 metros após a partida (Art.140);
- b) Multar os jóqueis **W.XAVIER** (OLYMPIC KIRSTEN) e **A.GULART** (INÍCIO) em R\$18,00, por atraso para o cânter (Art.131-parágrafo 3º);
- c) Multar o jóquei **B.QUEIROZ** (OLYMPIC HOLLY) em R\$36,00, reincidente em atraso para o cânter (Art.131-parágrafo 3º);
- d) Multar os treinadores **R.SOLANES** (OLYMPIC KIRSTEN e REGAL LAVÍNIA) em R\$60,00, **F.BORGES** (ILE NUE) e **R.S.SILVA** (RIGOLETTO) em R\$30,00, por não apresentarem seus pensionistas (Serviço Veterinário) no horário determinado (Art.47-L); dentro do limite de tolerância;
- e) Proibir de correr o animal **FRATE**, até 29/07/20, por apresentar claudicação mesmo medicado com Fenilbutazona (Resolução da CC de 25/04/18, uso de Fenilbutazona);
- f) Proibir de correr os animais **ZAZA BELA** e **NAMÍBIA**, até 29/07/20, por apresentarem hemorragia pulmonar grau V (Regulamento de Furosemida);
- g) Proibir de correr o animal **SHINKANSEN**, até 30/12/20, por apresentar, novamente, forte hemorragia (Regulamento de Furosemida);
- h) Determinar que os animais **SWEET KOWBOY**, **NUMBA JUAN** e **FOR THEM**, retirados por problema veterinário, só possam ser inscritos a partir do dia 15/07/20 (Resolução da CC de 03/10/17).

### Em 1 de JULHO de 2020

- a) Conceder matrícula de jóquei para **B.PINHEIRO**, até o final do Ano Hípico de 2020/2021;
- b) Conceder matrícula de treinador para **Paulo Sérgio de Deus (P.S.DE DEUS)**, provisória por 90 (noventa) dias;
- c) Conceder matrícula provisória de treinador de 01/07/20 até 29/08/20, em caráter extraordinário para o Segundo-Gerente **José Douglas Oliveira Alves (J.D.ALVES)** (Res.da CC de 30/07/13);
- d) Multar o treinador **E.C.REIS** em R\$90,00, por ter a seu serviço cavalição não regularizado na Administração das Vilas Hípicas;

e) Multar os treinadores **D.LOPES** (BUCK JONES) e **R.MORGADO JR.** (FOFA LINDA) em R\$25,20, por falta da solicitação de entrada (item 1.10 do Regulamento para Entrada, Alojamento e Saída de Cavalos das Vilas Hípicas);

f) **1) Deferir os pedidos de renovação de matrículas do profissionais abaixo listados para o Ano Hípico 2020/2021:**

**nadores:** A.Damasceno, C.G.Netto, C.L.Coelho, D.Peres, E.Ferreira, J.A.Lopes, J.B.Nogueira, J.C.Oliveira, L.G.F.Ulloa, O.Ulloa Neto, R.Marques, T.Penelas, V.Paim

**Jóquei:** A.Gulart

**Deferir, em caráter provisório, por 60 (sessenta) dias o pedido de renovação de matrícula para:**

**nador:** L.R.Vieira;

g) Coleta de material biológico para envio ao California Animal Health and Food Safety Laboratory System da Universidade da California Davis - Sacramento, CA Estados Unidos:

Páreos Sorteados:

Reunião 2725 - Segunda-Feira - 29/06/2020 - 1º páreo (Comum) - 1º lugar

Reunião 2725 - Segunda-Feira - 29/06/2020 - 8º páreo (Comum) - 1º lugar.

A COMISSÃO DE CORRIDAS  
AUTORIZA A DIVULGAÇÃO  
EM 01/07/2020